Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal

Oficie-se ao Sr. Prefeito.
17/10/55.

INDICAÇÃO 16/55

Considerando que, após varios entendimentos havidos entre esta Camara, o vereador Oswaldo Borges Ferreira, o Senhor Prefeito e os responsaveis pelo mercado em nossa cidade, foi o mesmo posto a disposição dos srs. proprietarios de compartimentos;

Considerando que, já decorridos alguns meses, só se estabeleceu um açougue;

Considerando que, existindo um mercado deveriam os srs. feirantes lá se instalarem;

Considerando que, esses mesmos feirantes continuam a vender verduras pelas ruas (ora comerciando como ambulantes, ora se estabelecendo defronte ao predio da Prefeitura);

INDICO, ouvido o Plenario, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de que S.Excia, entre em entendimentos com referidos feirantes, para saber qual a razão de não estarem instalados no mercado.

Sala das sessões, em 17 de Outubro de 1955

Sergio Francisco Barquete.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria 17 de 10 de 1955
Diretor da Secretaria